

exarada pela Diretoria de Governança e Gestão Estratégica – DIGOVE; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº0715.012451.00046/2025-37.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ nº 515, de 04 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º ...

...

IV – José Eloy da Costa Júnior – Auditor Fiscal da Receita Estadual, Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico e Captação de Recursos;”(NR)

....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 29 de janeiro de 2026.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 4.059-P/2023

SEHURB

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 128/2025 – COMPRASGOV N.º 90128/2025 – SEHURB
PROCESSO N.º 0844.015007.00087/2025-58

Eu, Egleuson Araújo Santiago, Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB, nomeado através do Decreto N.º 16-P, de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, para que produza os efeitos legais, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o com respaldo no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 293, inciso IV do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de dezembro de 2023. HOMOLOGO em sua plenitude, todos os atos praticados pela Comissão de Contratação da Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos – SELIC, devidamente designada e;

ADJUDICO seu objeto sob o regime empreitada por preço unitário, em favor da empresa PINHEIRO ENGENHARIA IMP EXP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.864.271/0001-90, cujo preço global foi de R\$ 8.661.392,00 (oito milhões, seiscentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e dois reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social no Município de Tarauacá/AC, conforme proposta: “Construção de 50 Unidades Habitacionais no Município de Tarauacá – Acre”.

Egleuson Araújo Santiago
Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB
Decreto nº 16-P/2023

Documento assinado eletronicamente por EGLEUSON ARAÚJO SANTIAGO, Secretário de Estado, em 05/02/2026, às 15:31, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11 § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 0844.015007.00089/2025-47
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 131/2025 – COMPRASGOV N.º 90131/2025 – SEHURB

Eu, Egleuson Araújo Santiago, Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB, nomeado através do Decreto N.º 16-P, de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, para que produza os efeitos legais, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o com respaldo no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 293, inciso IV do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de dezembro de 2023. HOMOLOGO em sua plenitude, todos os atos praticados pela Comissão de Contratação da Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos – SELIC, devidamente designada e;

ADJUDICO seu objeto sob o regime empreitada por preço unitário, em favor da empresa PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.864.271/0001-90, cujo preço global foi de R\$ 4.998.213,61 (quatro milhões novecentos e noventa e oito mil duzentos e treze reais e sessenta e um centavos), tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de 25 (vinte e Cinco) Unidades Habitacionais, isolados de Interesse Social (HIS), localizados no Município de Feijó/AC, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV/FNHIS), vinculada ao Termo de Compromisso nº 974794/2024/MCIDADES.

Egleuson Araújo Santiago
Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB.
Decreto N.º 16-P, de 02 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por EGLEUSON ARAÚJO SANTIAGO, Secretário de Estado, em 05/02/2026, às 15:37, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 115/2025 – COMPRASGOV N.º 90115/2025 – SEHURB
PROCESSO N.º 0844.013708.00147/2025-64

Eu, Egleuson Araújo Santiago, Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo - SEHURB, nomeado através do Decreto N.º 16-P, de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, para que produza os efeitos legais, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o com respaldo no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 293, inciso IV do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de dezembro de 2023..

HOMOLOGO em sua plenitude, todos os atos praticados pela Comissão de Contratação da Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC, devidamente designada e;

ADJUDICO seu objeto sob o regime empreitada por preço unitário, em favor da empresa T D A CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.100/0001-60, cujo preço global foi de R\$ 4.686.032,90 (quatro milhões seiscentos e oitenta e seis mil trinta e dois reais e noventa centavos), tendo como objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de Construção do Centro de Reservação na Cidade do Povo, em Rio Branco/AC.

Egleuson Araújo Santiago
Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB
Decreto nº 16-P/2023

Documento assinado eletronicamente por EGLEUSON ARAÚJO SANTIAGO, Secretário de Estado, em 06/02/2026, às 13:37, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11 § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

SEOP

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

Portaria SEOP N 15, de 05 de fevereiro de 2026
SEI: 4005.004187.00021/2024-12

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.057-P, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.550 de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO N.º 11/2025 firmado entre ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE e a Empresa EDF construtora Ltda, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de substituição de um grupo gerador referente à obra de ampliação da Unidade de Regime Fechado 01 – Complexo Penitenciário de Rio Branco – AC.

I – Fiscal Titular: Gutierrez Antonio Gouveia Diniz, CREA 22399-D/AC, Matrícula 9613978;
II – Fiscal Substituto: Ader Barbosa Derze, CREA 4340-D/AC, Matrícula 9335587;
III – Fiscal Titular: Eng.º de Segurança no Trabalho: Thalia Pinto de Negreiros, CREA 21879-D/AC, Matrícula 9661220-1.

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto do contrato, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

ÍTALO ALMEIDA LOPES
Secretário de Estado de Obras Públicas – SEOP
Decreto nº 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

SEI: 4016.013418.00025/2023-94

O Secretário de Estado de Obras Públicas – SEOP no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.057-P, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.550 de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO N.º 063/2023 firmado com a empresa a CONSÓRCIO JC E VERSATILL, cujo objeto é a Contratação de Empresa do saldo remanescente da obra, para execução dos serviços de Implantação de Complexo Viário no município de Rio Branco/AC, referente ao Convênio nº 906346/2020/MDRJSUDAM.

I – Gestor Titular: Tecnólogo em Construção Civil – Edificações Daniel Francis-